



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO/2025.

31/05/2025	Saldo financeiro de maio	1.036.399,48
------------	--------------------------	--------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
02/06/2025	DESPESAS CORRENTES	2.279,98
02/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32,26
03/06/2025	DESPESAS CORRENTES	47.153,42
03/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	33,61
03/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	24.772,60
06/06/2025	DESPESAS CORRENTES	74,04
10/06/2025	DESPESAS CORRENTES	26.227,36
10/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.988,90
10/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	47.398,64
12/06/2025	DESPESAS CORRENTES	18.689,24
12/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	732.402,89
16/06/2025	DESPESAS CORRENTES	222,12
17/06/2025	DESPESAS CORRENTES	51.084,42
17/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	20.835,59
23/06/2025	DESPESAS CORRENTES	87,03
24/06/2025	DESPESAS CORRENTES	1.580,00
24/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	143,23
25/06/2025	DESPESAS CORRENTES	170,32
26/06/2025	DESPESAS CORRENTES	496.921,69
26/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	142.293,73
26/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	645,47
27/06/2025	DESPESAS CORRENTES	300,00
27/06/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	109,50
27/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	22.361,72
30/06/2025	DESPESAS CORRENTES	154,32
30/06/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	13.773,71

30/06/2025	Saldo financeiro final	1.139.321,21
------------	------------------------	--------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.